



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PORTARIA N.º 02/2020

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que menciona.

O Vereador OSMIR RAMOS AVANÇO, Presidente da Câmara Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora deste Legislativo, **THAIS DE TOLEDO MORELLI**, R.G. n.º 43.978.364-1, **Assessora de Gabinete, de provimento em Comissão**, diante de sua solicitação efetuada por requerimento, 15 (quinze) dias de férias em descanso, regulamentadas, a contar de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de dezembro de 2020, referente ao período de trabalho de 04/11/2019 a 03/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC
Em 11 de novembro de 2020.

OSMIR RAMOS AVANÇO – Presidente

Registrada e Publicada na data supra

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral